

## **EDITAL Nº 01/2018.**

**Edital de Entrada de Trainees para a Uni-FACEF Júnior – Segundo semestre de 2018**, Empresa Júnior do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.

A **Uni-FACEF Júnior** torna público por meio deste edital que estão abertas as inscrições para entrada de **Trainees em 2018**.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Através da inscrição para Trainee, a Uni-FACEF Júnior visa reter a maior quantidade de talentos do Centro Universitário Municipal de Franca, para futuras vagas em diferentes núcleos dentro da empresa e em projetos realizados pela mesma, e assim proporcionar ao estudante aplicação prática de conhecimentos relativos à sua área de formação profissional, valorizando o aluno no mercado de trabalho.

### **2. INSTRUÇÕES GERAIS**

2.1 As inscrições para o processo Trainee destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.

2.1.2 Torna-se membro trainee todos que efetivarem o pagamento de taxa anual de inscrição e passarem no processo de recrutamento da Uni-FACEF Júnior, entrando para o banco de dados da empresa, podendo ser selecionados para projetos e atividades da mesma.

2.1.3 O Trainee é um período de experiência de 60 dias, no qual o membro passará por algumas atividades dentro da Uni-FACEF Júnior, sendo completado o período de 60 dias a empresa poderá admitir o membro para Membro efetivo ou desligá-lo.

2.1.4 As vagas para entrada de Trainee são ilimitadas.

2.1.5 O Trainee e Membro Efetivo é um cargo sem remuneração.

2.1.6 A seleção para realização de projetos na Uni-FACEF Júnior será feita pelos integrantes da empresa.

### **3. PRÉ-REQUISITOS PARA MEMBROS EFETIVOS**

3.1 Estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.

3.2 Para se inscrever no Processo seletivo o candidato deverá, na data da inscrição, estar com sua situação acadêmica regularizada junto ao Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF (**determinado no paragrafo único/Sessão II do Estatuto da Empresa Júnior**).

3.2 Ter disponibilidade de horário para dedicação aos possíveis projetos e atividades da empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos, reuniões, treinamentos, entre outras, sempre que convocado.

3.4 Passar nas etapas do processo seletivo:

3.4.1 Primeira fase: Avaliação da ficha de inscrição;

3.4.2 Segunda fase: Dinâmicas;

3.4.3 Terceira: Entrevista;

3.4.4 Processo Trainee.

### **4. TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 Para a entrada na Uni-FACEF Júnior deve-se pagar uma taxa de inscrição anual no valor de **R\$5,00**, destinados à manutenção da empresa.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições acontecerão em **Novembro** nos **dia 05 á 09** no **período da manhã e noturno**. No **período da manhã** e **noturno** as inscrições serão realizadas durante os intervalos de cada curso. Caso o candidato desejar poderá realizar sua inscrição

diretamente na sala da empresa júnior, sala 40 da unidade 1.

5.2 Os candidatos devem apresentar no momento da inscrição:

**Ficha de inscrição** devidamente preenchida (Se encontra no final deste edital)

Valor da taxa de **inscrição anual R\$ 5,00.**

5.3 As inscrições consistirão na entrega da documentação **presencialmente na Unidade I e II do Uni-FACEF**. As inscrições devem ser entregues diretamente para os membros efetivos da Uni-FACEF Júnior, que se encontrarão no Jardim da unidade 1 e no hall de entrada da unidade 2, ou ainda na sala da empresa júnior.

## **6. DEVERES DOS TRAINEES e MEMBROS EFETIVOS**

6.1 Pagar, pontualmente, a taxa de inscrição estabelecida pela Diretoria Executiva;

6.2 Manter sigilo a terceiros sobre assuntos inerentes a projetos elaborados ou em elaboração;

6.3 Zelar pelo patrimônio e pela imagem da Uni-FACEF Júnior;

6.4 Não tomar posição pública de caráter político, partidário ou religioso em nome da Uni-FACEF Júnior;

6.5 Comparecer assiduamente às reuniões e às Assembleias Gerais;

6.6 Exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido eleitos;

6.7 Respeitar a hierarquia da empresa;

6.8 Respeitar o Estatuto da empresa, o Regimento Interno o manual de conduta, bem como as deliberações da Diretoria Executiva;

## **7. DIREITOS DOS MEMBROS EFETIVOS**

7.1 Utilizar todos os serviços colocados à sua disposição pela Uni-FACEF Júnior;

7.2 Receber restituição financeira de dinheiro gasto em afazeres referentes ao trabalho desenvolvido na Uni-FACEF Júnior;

7.3 Receber certificado do período em que participou das atividades da Uni-FACEF Júnior, identificando cargos e carga horária investida;

7.4 Qualquer membro efetivo poderá se retirar da Uni-FACEF Júnior, a seu livre arbítrio, através de competente termo de desligamento, que deverá ser encaminhado à Diretoria de RH com 15 dias de antecedência (taxa de inscrição não será devolvida);

7.5 Receber ajuda de custo para a realização dos projetos;

7.6 Comparecer, votar e ser votado nas Assembleias Gerais;

7.7 Solicitar à Diretoria de RH, informações relativas às atividades da empresa.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara conhecimento de que os membros de uma Empresa Júnior não são intitulados à remuneração, visto que se trata de uma associação sem fins lucrativos.

8.2 A inscrição do candidato não o garante participação em projetos ou nos trabalhos da empresa Júnior, para isso estão cientes que passarão por um processo de recrutamento e seleção, após serem selecionados por este processo e entrarem no banco de dados da empresa deverão esperar a divulgação de possíveis vagas para participar do processo trainee.

8.3 Quaisquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 2 dias.

8.4 O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

**Franca, 23 de Outubro de 2018.**

**Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo 2018 da Uni-FACEF Júnior.**  
**OBS: Preencha a ficha com letra de forma para facilitar a compreensão no momento de análise da mesma.**

**INSCRIÇÕES do dia 05 á 09 de Novembro. TAXA NO VALOR DE R\$ 5,00.**

Nome Completo: _____.		Data: ____/____/____.
Sexo: F/M	Data de nasc.: ____/____/____.	Celular: (____)_____.
E-mail (Forma de contato): _____.		
Curso: _____.		Semestre: _____.
Já trabalhou: Sim\ Não		
Já participou do processo seletivo da Uni-FACEF Júnior alguma vez: SIM ( ) / NÃO ( ) Se sim, em que ano? _____.		
Você tem disponibilidade de tempo nos seguintes dias e horários durante o ano, segunda- feira 17:00 às 19:00 e quinta-feira 17:00 às 19:00. ( ) Sim ( ) Não		
Trabalha atualmente: Sim\ Não. Se sim quais horário: Das _____ às _____. Dias: _____. Empresa: _____.		

**Perguntas (RESPONDA NO VERSO):**

- 1). Participa ou já participou de atividades como monitoria, times, grupo de estudos, representante de sala, iniciação científica ou projetos sociais? Em caso afirmativo qual (quais)? E o local onde realiza ou realizou?
- 2). Em qual núcleo (**Engenharia Civil, Comercial e de Marketing, RH e Gestão de Pessoas** ou **Administrativo Financeiro**) você está se candidatando? EXPLIQUE. Escolha 2 opções.
- 3). Se você precisar se locomover até a Empresa Júnior ou local indicado pelos membros, como você iria para esse local?
- 4). Você já conhecia a Uni-FACEF Júnior ou o Movimento Empresa Júnior antes do Processo Seletivo? Se sim, como ficou conhecendo?